

Id:073843B6403E392A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, 87 - CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



Decreto nº14/2024

Situação Anormal como Situação de Emergência, em toda extensão territorial do município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, Estado do Piauí, (14110), e da outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que apesar do aumento dos índices pluviométricos que incidiram nesse município, não restou suficiente para atender as necessidades desses municípios quanto ao acesso a água própria para o consumo humano e animais, bem como para a produção agrícola;

CONSIDERANDO que apesar das chuvas ocorridas em meses anteriores parte dos açudes e reservatórios encontram-se com sua capacidade além da media causando preocupações podendo se agravar no decorrer do ano;

CONSIDERANDO que o período de estiagem é uma realidade, conforme demonstra previsão meteorológica para a região do semiárido do Piauí, no qual esta inserida neste município;

CONSIDERANDO que houve incidência de chuvas nos três meses anteriores, bem como não há previsão de chuvas para os meses vindouros conforme previsões meteorológicas;

CONSIDERANDO a grande importância do setor agrícola e pecuária principais afetados, com as perdas agrícolas registradas ocasionadas principalmente pelas as irregularidades das chuvas durante o ciclo produtivo.

DECRETA:

Art:1º-Fica Decretada Situação Anormal em toda extensão territorial no Município de Capitão Gervásio Oliveira – PI, Estado do Piauí, caracteriza como Situação de Emergência.

Art:2º-As despesas decorrentes de ações provenientes deste Decreto decorrerão da doação Orçamentaria de Reserva de Contingencias de respostas aos desastres ate o reestabelecimento da normalidade.

Art:3º-Revogada as disposições em contrario este decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 180 dias (cento e oitenta dias)

REGISTRE-SE PUBLIQUE- SE E CUMPRE-SE!

Capitão Gervásio Oliveira-PI,01 de julho de 2024

Gabinete da Prefeita,

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
Prefeita Municipal

Id:10EF2A00CF043484



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI

CNPJ: 01.612.569/0001-70

CONTRATADO: SOUSATEC.NET LTDA

CNPJ: 12.751.759/0001-95

ENDEREÇO: Vila Posto Pipocas, nº 0127, Zona Rural, CEP 64.748-000, Acauã – PI.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de Instalação, ativação e manutenção de circuito fechado de TV, com 4 câmeras alocadas na praça Minor Firmino de Sousa, monitor no Grupamento de Polícia Militar-GPM da cidade e gravação de imagens para atender as necessidades do município de Capitão Gervásio Oliveira/PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, Conta Movimento e outros.

VALOR: R\$ 16.835,12 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e doze centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: 12 meses

Publique-se,

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Prefeita Municipal

Id:0E289F1013F0341D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE-PI

SIDNEY ALVES DE SANTANA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº. 1757640 - SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº. 794.970.043-20, residente e domiciliado na Localidade Lagoa do Buraco, zona rural do município de Dirceu Arcoverde-PI, em exercício na Microárea 12, na Localidade Lagoa do Buraco, zona rural deste município, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com matrícula nº. 61-1, requer a Vossa Senhoria o AFASTAMENTO remunerado, a título de desincompatibilização até o dia 06 de outubro de 2024, para concorrer o cargo eletivo de Vereador neste município, nas eleições de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Nestes termos,
pede deferimento.

Dirceu Arcoverde-PI, 27 de junho de 2024.

Sidney Alves de Santana
SIDNEY ALVES DE SANTANA
- Requerente -

Denizard de Sousa Galvão
07.102.108/0001-45
004720/2024/GP